

RESOLUÇÃO nº 035 – Conselho Acadêmico Superior - CONSUP de 10 de junho de 2021.

Homologação da Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 017/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 10 (dez) de junho de 2021:

RESOLVE:

- Art. 1º. Homologar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física
 (Licenciatura e Bacharelado) da Universidade de Gurupi UnirG.
 - Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.
 - **Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 10 de junho de 2021.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020